



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano I - Edição 0.150

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 032/20202

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano I - Edição 0.150

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 032/2020

Processo nº 032/2020

Interessado: Setor de Saúde

Assunto: Aquisição de de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual – para os profissionais da saúde do município de Pedranópolis.

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFI-
CO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Fede-
ral nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e do
artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, a dispensa de
licitação referente à Aquisição de EPI's - Equipa-
mentos de Proteção Individual – para os profissio-
nais da saúde do município de Pedranópolis.

Pedranópolis, 15 de setembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal